

OFÍCIO Nº 132/23 – DIR

Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

Reportamo-nos à solicitação recebida através do Despacho nº 73/2023/SES/DSOS, com encaminhamento do Ofício nº 2257/SCC-DIAL-GEAPI, o qual cita a indicação nº 0783/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcos da Rosa, inserida no Processo SGPe SCC 10364/2023, o qual sugere a instalação de uma Unidade Móvel HEMOSC, no Município de Indaial.

O Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC agradece o contato e a intenção de promover a doação voluntária de sangue à população de Santa Catarina, em especial da cidade de Indaial.

Informamos que o HEMOSC, em conjunto com a Secretaria de Saúde (SES) e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE), organização social que faz a gestão do HEMOSC, estão atentos às demandas estaduais e as necessidades de cada região nas áreas de hematologia e hemotepia.

O HEMOSC acompanha as demandas transfusionais em Santa Catarina e com base nesse histórico, na Portaria 1631/2015 que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na legislação de hemoterapia e em consonância com as diretrizes da Secretária Estadual de Saúde (SES). Com base nos parâmetros da portaria supracitada, o município de Indaial atinge um escore de 3 (três) conforme os requisitos da tabela abaixo para sede regional, número da população, número de hospitais, número de leitos.

Ao Senhor
ANDERSON LUIZ KRETZER
SES/DSOS –Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais
Florianópolis – SC

TABELA 1 – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DOS SERVIÇOS DE HH				
SERVIÇO	MUNICÍPIO	PONTOS	REGIONAL	PONTOS
SEDE REGIONAL	SIM	2	-	-
	NÃO	0	-	-
POPULAÇÃO (número de habitantes)	>200.000	3	>550.000	3
	199.999 a 100.000	2	549.999 a 301.000	2
	99.999 a 50.000	1	<300.000	1
NÚMERO DE HOSPITAIS (clínicos e cirúrgicos, excluir hospitais psiquiátricos e de pacientes crônicos)	>9	3	>30	3
	8 a 6	2	29 a 15	2
	<6	1	<15	1
NÚMERO DE LEITOS (excluir leitos crônicos e psiquiátricos)	>400	3	>1500	3
	399 a 120	2	1499 a 551	2
	<119	1	<550	1
NÚMERO DE MUNICÍPIOS	-	-	>40	3
	-	-	39 a 21	2
	-	-	<20	1
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM HOSPITAIS clínicos e cirúrgicos, excluir hospitais	-	-	>20	3
	-	-	19 a 11	2
	-	-	<10	1
SUBTOTAL		PONTOS DO MUNICÍPIO		PONTOS DA REGIÃO

Fonte: Portaria 1831 de outubro de 2015/MS

TABELA 2 – ESCORES PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DOS SHH	
SERVIÇO	PONTOS
Hemocentro Regional	≥ 20
Núcleo de Hemoterapia – HEMONÚCLEO	12 a 19
Unidade de Coleta Fixa	9 a 11
Agência Transfusional e Coletas Externas	< 9

E ainda, considerando que o sangue possui validade, por respeito aos doadores e ao erário definem-se os serviços e ações a serem desenvolvidas em cada município de Santa Catarina.

Em função do explicado anteriormente, da distância de 20 quilômetros entre Indaial e o município de Blumenau onde já há uma unidade do HEMOSC, neste momento, avaliou-se no nosso planejamento estratégico que a melhor alternativa para Indaial é a realização de coletas externas, onde o HEMOSC vai à cidade com sua equipe, equipamentos e insumos e faz a coleta de seletiva de sangue. Nosso cronograma de coletas externas para o ano de 2023 está finalizado, porém para o ano de 2024, já poderemos incluir a cidade de Indaial entre as cidades para a realização das coletas externas, através das quais o HEMOSC visa aproximar-se da população catarinense, levando aos cidadãos a possibilidade de realizar a doação de sangue mais próximo de suas residências. Outra opção, a qual o HEMOSC se coloca à disposição, é disponibilizar veículos para o traslado de doadores até o Hemocentro de Blumenau, ao qual podem ser organizados diretamente com o setor de Captação deste hemocentro.

Novamente, agradecemos a manifestação e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos visando maior proximidade do HEMOSC com os indaialenses.

Atenciosamente

Patrícia Carsten
Diretora Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0DF244GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA CARSTEN (CPF: 799.XXX.709-XX) em 14/08/2023 às 07:52:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzY0XzEwMzcyXzlwMjNfMERGMjQ0R1Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010364/2023** e o código **0DF244GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Despacho nº 98/2023/SES/DSOS
PROCESSO SCC Nº 10364/2023

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Trata-se da indicação nº 783/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcos da Rosa, acostado aos autos através do documento IND/783/2023, fls. 02 à 05, no qual sugere a instalação de uma Unidade Móvel do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) no Município de Indaial.

Assim sendo, remetemos ao SES/GABS, com o parecer do HEMOSC, encaminhado através do Ofício nº 132/23 - DIR, fls. 010 e 011, para as providencias que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Anderson Luiz Kretzer
Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Red. SES/SUH/DSOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8949
e-mail: dsos@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZ29T43J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON L. KRETZER (CPF: 017.XXX.789-XX) em 14/08/2023 às 17:59:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzY0XzEwMzcyXzlwMjNfWloyOVQ0M0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010364/2023** e o código **ZZ29T43J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1572/2023 SCC 10364/2023

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2257/SCC-DIAL-GEAPI, por intermédio do qual encaminha cópia da Indicação nº 0783/2023, subscrita pelo Deputado Marcos da Rosa, por meio da qual sugere a instalação de uma Unidade Móvel do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) no Município de Indaial, encaminhamos manifestação da Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (Despacho nº 98/2023/SES/DSOS e anexo), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **996M9CFW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 15/08/2023 às 16:06:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzY0XzEwMzcyXzlwMjNfOTk2TTIDRlc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010364/2023** e o código **996M9CFW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2545/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0783/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 1573/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da sugestão de instalação de uma unidade móvel do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) no Município de Indaial.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F27XFW20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/08/2023 às 16:50:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzY0XzEwMzcyXzlwMjNfRjI3WEZXMjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010364/2023** e o código **F27XFW20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.